



ESTADO DO MARANHÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI -MA.

RESOLUÇÃO Nº12 DE 11 DE JUNHO DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Buriti-MA, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Municipal de nº 618/2013 dispõe sobre a alteração da lei municipal 404/91, e com base nas suas competências regimentais regulamentada pela Lei nº 347/1994 de 03 de junho de 1994, em Sua 5ª (QUINTA) Reunião Ordinária, Realizado no dia 11 de Junho de 2025, na Câmara Municipal de vereadores, localizada na AV, Candoca Machado, Bairro : Centro.

Resolve Aprovar:

Programação Anual de Saúde do ano de 2025

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se;

BURITI, 11 DE JUNHO DE 2025.

Atenciosamente

Izael Vieira de Vasconcelos

Presidente do CMS/Buriti-MA

Decreto 104/2022

Rai Pablo Sousa de Aguiar

Secretaria Municipal de Saúde
Portaria municipal nº 007/2025/GAB

Rai Pablo SOUSA DE AGUIAR

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria: Nº 007/2025